PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 02 V. AIRES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo preenchimento documento: Rangel Fabrício da Silveira

E-mail: rangelsilveira@venancioaires.rs.gov.br Telefone: (51) 99893-7168

Objeto:
( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento
( ) Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade: Contratação de empresa de serviços de videomonitoramento e alarme, com disponibilização de equipamentos, materiais em comodato e mão-de-obra especializada para a instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, 24h por dia, 7 dias por semana e demais serviços de contingência para fins da manutenção da segurança das Unidades de Saúde do município de Venâncio Aires/RS.

Forma de Contratação sugerida:
(X) pregão
( ) concorrência
( ) concurso
( ) leilão
( ) diálogo competitivo
( ) credenciamento
( ) sistema de registro de preços
( ) dispensa conforme art. 75, incisos da Lei 14.133/2021
( ) inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso I da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Necessidade de garantir a segurança das pessoas, servidores e usuários SUS, bem como do patrimônio dos Postos de Saúde do município de Venâncio Aires/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 03 VENÂNCIO AIRES

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Código	Descrição	Un	Quantidade
1	29737	**Serviço de Videomonitoramento e Alarme, 24 h por dia, em regime de comodato com instalação e manutenção dos equipamentos.**	Mês	12

3. Previsão da data de entrega do bem ou serviço: Logo após a realização da licitação.

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação: ( ) baixo ( ) médio (X) alto

5.Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas
(X) não ( ) sim, referência do documento de vinculação:

6 Servidor responsável pela elaboração DFD:
Nome: Rangel Fabrício da Silveira Cargo: Técnico Administrativo

7 Ordenador da despesa designado formalmente:
Nome: Alan Fernando Flores da Rosa Cargo: Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 04 VENÂNCIO AIRES/RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto formalizar a contratação de empresa de videomonitoramento e alarme para garantir a segurança das pessoas, servidores e usuários SUS, bem como do patrimônio dos Postos de Saúde do município de Venâncio Aires/RS. Levando em consideração que a Administração Pública tem o dever de zelar pelos bens móveis e imóveis bem como garantir a segurança de seus servidores, faz-se necessária a contratação do serviço de videomonitoramento e alarme.

2. OBJETO:

Contratação de empresa de serviços de videomonitoramento e alarme, com disponibilização de equipamentos, materiais em comodato e mão-de-obra especializada para a instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, 24h por dia, 7 dias por semana e demais serviços de contingência para fins da manutenção da segurança das Unidades de Saúde do município de Venâncio Aires/RS, conforme abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quantidade
1	29737	**Serviço de Videomonitoramento e Alarme, 24 h por dia, em regime de comodato com instalação e manutenção dos equipamentos.**	Mês	12

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 9.784/2023 conforme linha 319 do Anexo Único – Excel, publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira. Deverá também apresentar dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 05 AIRES

- Alvará de funcionamento; e

- Alvará do Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP, realizou-se orçamento com três empresas do ramo e será encaminhado ao Setor de Compras para fazer um levantamento mais detalhado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida é a realização de Licitação através de pregão eletrônico para contratação do serviço objeto do presente ETP.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades correspondem a quantidade de meses do ano, sendo que o valor mensal é composto pelo serviço que será realizado nas 25 Unidades de Saúde que o município possui.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi feita através de orçamento realizado com empresas do ramo do objeto considerando a necessidade do monitoramento nas 25 Unidades de Saúde do município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Consta no Termo de Referência.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da contratação dos serviços de videomonitoramento haverá segurança para quem trabalha nas Unidades de Saúde, além de coibição de roubos e furtos dos bens móveis do município que ali se encontram.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação a ser efetivada.

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 06 VENÂNCIO AIRES

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir eu ser levada em consideração no planejamento da futura contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial a proteção do patrimônio público e dos servidores que atuam nas Unidades de Saúde, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15 Servidor responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Rangel Fabrício da Silveira Cargo: Técnico Administrativo

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan Fernando Flores da Rosa Cargo: Secretário de Saúde

Venâncio Aires 25 de janeiro de 2025.